

Checklist **IAMSPE INCLUSÃO** de Beneficiário: **FILHOS, ENTEADOS e MENOR SOB GUARDA E TUTELA**

- Situações:
1. Filho menor: até 17 anos
 2. Filho solteiro: de 18 até 21 anos
 3. Filho estudante maior e solteiro: de 21 até 25 anos
 4. Filho solteiro maior: incapacitado (Obs.: **direto no IAMSPE- vide obs.***)
 5. Enteados
 6. Menor sob guarda e tutela

1. FILHO MENOR: até 17 anos

DOCUMENTOS DO **FILHO (A)**:

- RG ou certidão de nascimento
- CPF

DOCUMENTOS DO **CONTRIBUINTE**:

- RG e CPF;
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Termo de Adesão (Formulário 10) - assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!

2. FILHO SOLTEIRO: de 18 até 21 anos:

DOCUMENTOS DO **FILHO (A)**:

- RG e CPF
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil. Obs: **Com menos de 1 ano de emissão**

DOCUMENTOS DO **CONTRIBUINTE**:

- RG e CPF
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Termo de Adesão (Formulário 10)- assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!

3- FILHO ESTUDANTE, MAIOR E SOLTEIRO: de 21 até 25 anos

DOCUMENTOS DO **FILHO(A)**:

- RG e CPF
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil. Obs: **Com menos de 1 ano de emissão**
- Informação do extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), inclusive para filhos universitários. O documento pode ser obtido em qualquer posto do INSS e traz o registro de vínculos empregatícios
- No caso de ser estagiário, apresentar o comprovante de bolsa/remuneração da empresa
- Declaração de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior (no caso de curso anual apresentar declaração até 31 de janeiro de cada ano; em caso de curso semestral, apresentar declaração até 31 de março para o 1º semestre e até 31 de agosto para o segundo semestre do corrente ano, se o curso encerrar em dezembro termina nessa data a validade da declaração).
Obs.: No caso de cursos semestrais, a declaração precisa ser atualizada a cada seis meses

DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE:

- RG e CPF
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Termo de Responsabilidade (Formulário 9)
- Termo de Adesão (Formulário 10)- assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!

4- FILHO SOLTEIRO MAIOR: incapacitado

***Obs. Atenção: somente neste caso, o cadastro NÃO é feito pelos RHs.**

Enviar os documentos pelo Correio ao Cadastro do Iamspe, ou entregue diretamente no local - Avenida Ibirapuera, 981 - CEP 04029-000.

DOCUMENTOS DO FILHO (A) maior, incapacitado (a):

- RG e CPF
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil. Obs: **Com menos de 1 ano de emissão**

DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE:

- RG e CPF
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Requerimento Filho Incapaz (Formulário 5)
- Termo de Responsabilidade (Formulário 9)
- Termo de Adesão (Formulário 10)- assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!
- No caso do **contribuinte do Interior**, preencher o Atestado Médico de Capacidade Laborativa (Formulário 1-Atestado médico)
- Incluir Termo de Curatela ou termo de interdição, se houver
- Certidão negativa do SPPrev e INSS, que pode ser obtida pelo site "Meu INSS", ao fazer o cadastro individual que traz o registro dos vínculos empregatícios.

5. ENTEADOS:

A) até 17 anos

DOCUMENTOS DO ENTEADO (A):

- RG e CPF;
- Se não tiver RG, apresentar certidão de nascimento

DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE:

- RG e CPF
- Certidão de casamento atualizada, **com menos de um ano de emissão** pelo Cartório
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Termo de Adesão (Formulário 10) - assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!

B) acima de 18 anos - solteiro

DOCUMENTOS DO ENTEADO (A):

- RG e CPF;
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil

DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE:

- RG e CPF

- Certidão de casamento atualizada, **com menos de um ano de emissão** pelo Cartório
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Termo de Adesão (Formulário 10) -assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!

C) de 21 até 25 anos- estudante, maior e solteiro

DOCUMENTOS DO ENTEADO (A):

- RG e CPF
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil. Obs: **Com menos de 1 ano de emissão**
- Informação do extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), inclusive para filhos universitários. O documento pode ser obtido em qualquer posto do INSS e traz o registro de vínculos empregatícios
- Declaração de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior (no caso de curso anual apresentar declaração até 31 de janeiro de cada ano; em caso de curso semestral, apresentar declaração até 31 de março para o 1º semestre e até 31 de agosto para o segundo semestre do corrente ano, se o curso encerrar em dezembro termina nessa data a validade da declaração)

DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE:

- RG e CPF
- Certidão de casamento atualizada, **com menos de um ano de emissão** pelo Cartório
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Termo de Responsabilidade (Formulário 9)
- Termo de Adesão (Formulário 10) - assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!

D) ENTEADO INCAPAZ

DOCUMENTOS DO ENTEADO:

- RG e CPF (obrigatória apresentação para crianças acima de 8 anos)
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil. Obs: **Com menos de 1 ano de emissão**

DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE:

- RG e CPF
- Certidão de casamento atualizada, **com menos de um ano de emissão** pelo Cartório
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Comprovante de endereço
- Termo de Adesão (Formulário 10) - assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!
- Incluir Termo de Curatela ou termo de interdição, se houver
- Declaração do INSS e SPPREV (de que recebe ou não pensão

6. MENOR SOB GUARDA E TUTELA - Atenção: Benefício somente até completar 18 anos.

DOCUMENTOS DO TUTELADO:

- Certidão de nascimento ou RG;
- CPF

DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE:

- RG e CPF
- Último holerite. OBS.: recém-admitidos/concursados: apresentar o Título de Nomeação ou Declaração da Instituição informando a posse, ou a Ata de Posse e Exercício (professor)
- Comprovante de residência atualizado

APRESENTAR TAMBÉM:

- Termo de Adesão (Formulário 10)- assinado pelo contribuinte e pelo diretor. Obs: O endereço preenchido deve ser da **residência do beneficiário**, e não do local de trabalho!
- Termo de Guarda ou Tutela Judicial.

ATENÇÃO!

1. Cada documento deverá ser enviado em **PDF individual**, todos nomeados/identificados de forma clara e concisa (exemplo: RG do contribuinte; certidão de casamento; comprovante de endereço...)
2. Não cadastraremos expedientes com documentação em desacordo com o indicado no site do IAMSPE.

Fonte das informações [Inscrições / documentos – IAMSPE](#)